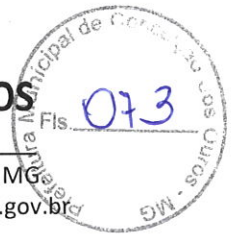




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG E SR. WLADIMIR VIEIRA DOS SANTOS

O Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS (Permitente), com sede administrativa à Praça José Maria de Souza, nº 01, inscrita no CNPJ: 18.677.609/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Maurício Euclides Viana.

Resolve rescindir unilateralmente o Termo de Permissão de uso, fundamentado na Cláusula Oitava do Termo de Outorga de Permissão de Uso firmado com o Sr. WLADIMIR VIEIRA DOS SANTOS, (Permissionário), portador da Cédula de Identidade n. MG 80.110-20, inscrito no CPF: 013.396.796-47, permissionário vencedor em licitação instaurada pelo Município de Conceição dos Ouros (MG), na modalidade CONCORRÊNCIA n. 002/2018.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Permitente que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DE PLENO DIREITO**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral de pleno direito, que possui como objeto “Permissão de Uso, Para Instalação de Bar/Lanchonete na Rodoviária Municipal de Conceição dos Ouros, Situado na Avenida Barão do Rio Branco com Rua Olavo Bilic Pinto, no Município de Conceição dos Ouros (MG), **conforme especificações e quantificações pertencentes ao Edital CONCORRÊNCIA n. 002/2018**”.

Considerando o inadimplemento das obrigações assumidas em decorrência do Termo de Compromisso, firmado pelo Permissionário;

Considerando as notificações realizadas para pagamento e desocupação;

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA**, conforme segue:

“Tem a permitente o poder discricionário de, a qualquer tempo, alterar, modificar, ou revogar a presente Permissão de Uso, unilateralmente, mediante notificação extrajudicial.

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



Parágrafo Único - Ficarà a Permissão de Uso rescindida de pleno direito e independente de notificação ou interpelação de qualquer natureza, nas hipóteses seguintes:

- a) alteração, pelo Permissionário, da destinação prevista ou qualquer outra julgada inconveniente pela Perminente;
- b) dissolução, falência, concordata ou mudança na representatividade legal do Permissionário;
- c) inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente e / ou do Termo de Compromisso, firmado pelo Permissionário;
- d) transferência da Permissão de Uso sem o prévio consentimento expresso e escrito da Permitente;
- e) atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento da Parcela Mensal."

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Publica, visto no art. 37 da Constituição Federal.

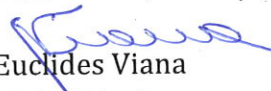
Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

Ficarão extintos os direitos, originários da celebração do mencionado Termo de Outorga de Permissão de Uso, pendentes ainda para pagamento dos débitos referentes ao objeto deste contrato até a data de 02 de janeiro de 2019, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual, sob pena das medidas judicias cabíveis.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa WLADIMIR VIEIRA DOS SANTOS, providencie o arquivamento dos autos, **a presente rescisão é feita sem prejuízo as penalidades e multas cabíveis ao Permissionário.**

Publique-se o presente termo na imprensa oficial e notifique-se a Sr. WLADIMIR VIEIRA DOS SANTOS.

Conceição dos Ouros, 02 de janeiro de 2019.


Mauricio Euclides Viana
Prefeito Municipal

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG